



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

ANEXO RP 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Martinópolis

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Vila Vicentina Frederico Ozanam

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°: 1/2020

OBJETO: O presente termo de colaboração, tem por objeto Recurso Federal repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, tendo em vista a execução descentralizada de Programas Governamentais Assistenciais, apoiados pelo GOVERNO FEDERAL, a serem desenvolvidos pela Entidade do Município em razão do COVID 19 e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis, que será destinado ao Custeio dos serviços de atendimento à prestação de abrigo de idosos - Serviço socioassistencial Especial de Alta Complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste convênio.

ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Martinópolis, 29 de Março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Adriana Ferreira de Souza Oliveira

Cargo: Diretora do Dep. de Assistência Social

CPF: 152.703.828-90

RG: 26.547.457-7

Data de Nascimento: 29/01/1976

Endereço residencial: Rua Cipriano Limeira, 22 - São Judas Tadeu - CEP 19500-000 - Martinópolis/SP

E-mail institucional: asocial@martinopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: adrianagrello@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Telefone: (18) 99702-6154

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial: , - - CEP - /

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone:

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: João Ramos

Cargo: Presidente

CPF: 725.884.548-87

RG: 7.841.813

Data de Nascimento: 10/12/1953

Endereço residencial: Rua Domingos Daré, 213 - Vila Alegrete - CEP 19500-000 - Martinópolis/SP

E-mail institucional: vila-vicentina@uol.com.br

E-mail pessoal: vila-vicentina@uol.com.br

Telefone: (18) 99712-8588

Assinatura: _____